

DECRETO N. 15.970, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Decreto n. 15.826, de 1º de abril de 2014, que “Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências.”, com suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de excluir dois membros do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal;

Considerando a necessidade de incluir um novo membro no Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 44.085/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II e VII do § 2º do artigo 1º do Decreto n. 15.826, de 1º de abril de 2014, com suas alterações.

Art. 2º Fica incluído o inciso VIII ao § 2º do artigo 1º do Decreto n. 15.826, de 1º de abril de 2014, com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

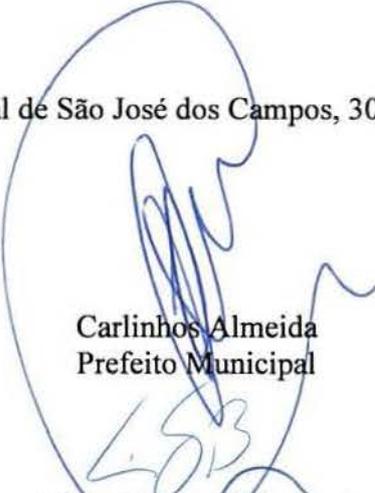
“Art. 1º

§ 2º

VIII - Angélica Gória - matrícula n. 469407/7 - área da receita.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2014.



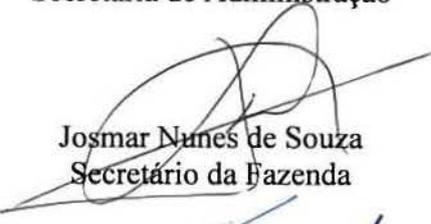
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

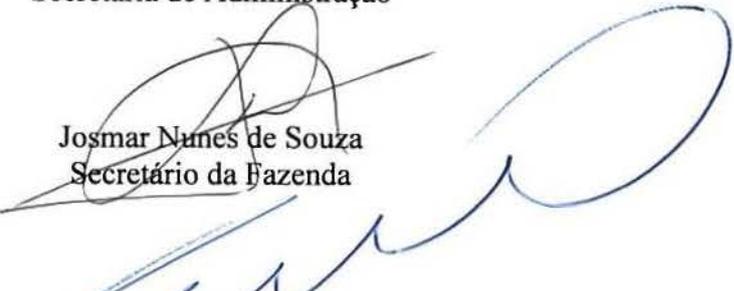
Paulo Rogério Martins Toledo
Secretário de Governo



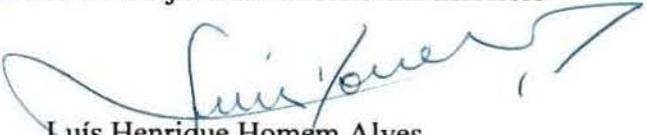
Suely Miyuki Enomoto Russo
Secretária de Administração



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa